

**EDITAL CPSE 63/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da aluna TATIANE PRISCILLA CAIRES, RA 002201901139, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado A CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE DA CRIANÇA EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL será realizada no dia 13 de novembro de 2020, às 14h30, por videoconferência.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora)
- II. Adair Mendes Nacarato
- III. Edilene Mizael de Carvalho Perboni

**Parágrafo único.** Será designada como Suplente: Luzia Bueno

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 3 de novembro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**